



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 838, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**DESLIGA PENSIONISTA BRUNO
ORCELLI DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004,

CONSIDERANDO a maioria do Pensionista Bruno Orcelli de Oliveira em 18/03/2022, dependente (filho) da servidora Cassiana de Lellis Orcelli, professora, por motivo de seu falecimento em 03/06/2019, conforme Portaria nº 1046/2019,

RESOLVE:


Art. 1º. Desligar o pensionista BRUNO ORCELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 565903 do quadro de pensionistas deste Município a contar de **01/04/2022**, sendo o valor recebido revertido em favor do também pensionista dependente (companheiro) sr. RODINELSON CUNHA PORCIUNCULA, matrícula nº 565890, a contar de 01/04/2022, passando a receber 100% da pensão equivalente a R\$ 2.674,58.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria
Prefeitura Municipal
26/04/22
Gorete Barbosa

DESATKADO

26/04/22

Gorete Barbosa